

Estado do Rio Grande do Norte

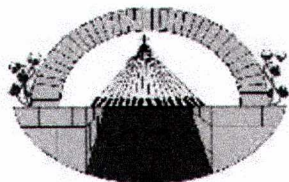
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Fax: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

PAUTA DA ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DIA 30 DE MARÇO DE 2021

- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2021** – de autoria da Vereadora Roberta Rayanne Nunes Leite, que dispõe sobre o ressarcimento aos cofres públicos pelo agressor, das despesas efetuadas com mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências. (após leitura será encaminhado para as comissão de **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** (Priscilla, Bruno e Marcondes) e **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR** (Marcondes, Priscilla e Ivanilson))
- **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 002/2021** – de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Conselho CAPS/FUNDEB, e dá outras providências. (após leitura será encaminhado para comissões: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** (Priscilla, Valdemar e Marcondes) e **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR** (Marcondes, Priscilla, Ivanilson))
- **REQUERIMENTO Nº 013/2021** – de autoria do Vereador Rodolfo Henrique Godeiro Maia, que requer do Poder Executivo, que através da Secretaria Municipal de Agricultura, Crie a Feira Agropecuarista e Agricultura Familiar de comercialização de animais de grande, médio e pequeno porte. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)
- **REQUERIMENTO Nº 014/2021** – de autoria dos Vereadores José Marcondes Pereira da Costa e Rodolfo Henrique Godeiro Maia, que requer desta Casa Legislativa, a **CONVOCAÇÃO** da Secretaria Municipal de Saúde **CRISLAINNY DAYANNY DE OLIVEIRA DANTAS**. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)
- **REQUERIMENTO Nº 021/2021** – de autoria do Vereador José Marcondes Pereira da Costa, que requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que faça a limpeza e manutenção dos boieiros localizados na Rua Jose Godeiro, Rua Saboia e Av. Lauro Maia. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)
- **REQUERIMENTO Nº 022/2021** – de autoria do Vereador José Marcondes Pereira da Costa, que requer dá Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que seja disponibilizado as Atas de reuniões do ano de 2020 até o mês atual 2021 e suas respectivas Atas de prestação de contas da Merenda Escolar. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação)
- **REQUERIMENTO Nº 023/2021** – de autoria dos Vereadores José Marcondes Pereira da Costa e Roberta Rayanne Nunes Leite, que requerem do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que o recurso da Merenda Escolar, seja disponibilizado cestas básicas os alunos matriculados na rede de Ensino Municipal, como também ao seus familiares. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Fax: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

- **REQUERIMENTO N° 024/2021** – de autoria do Vereador Valdemar Bruno Lima Dantas, que requer do Poder Legislativo, que encaminhe uma Moção de Pesar aos Familiares de Juvenal Florentino da Silva. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- **INDICAÇÃO N° 002/2021** – de autoria do Vereador Valdemar Bruno Lima Dantas, que requer do Poder Executivo a inclusão dos profissionais da Limpeza Urbana (Garis) como grupo prioritário na imunização da vacina contra covid 19. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

Patu/RN, 30 de março de 2021


LUCÉLIA RIBÉRIO DANTAS
PRESIDENTE